



MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2767, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI Nº 2341

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de IGUAPE em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O crédito será com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	93	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	91	02.05.00	12.361.0098.2429	3.1.90.11.00	01.000.00	19.000,00
Crédito	93	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	96	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.32.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	93	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	97	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.36.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	110	02.05.00	12.365.0098.2430	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	112	02.05.00	12.365.0098.2430	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	120	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	122	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	120	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	123	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.36.00	01.000.00	7.000,00
Crédito	121	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	118	02.05.00	12.365.0098.2431	3.1.90.11.00	01.000.00	6.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da

4.320/64. Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAPE -
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**